



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 592/2025**

**DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

**ALTERA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO, TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025.**

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito de Bom Princípio / RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o Sr. ANDERSON WARTHA GRIEBELER, para a função de gestor da parceria celebrada com **O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO**.

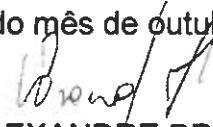
Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

  
**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Werner Vinicius Ledur  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Assuntos Jurídicos

  
22/10 09/11  
Secretaria de Administração